

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5058, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROJETO “ARTES PLÁSTICAS” NO MUNICÍPIO DE ASSIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5058, de 30 de outubro de 2007, que “autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto “Artes Plásticas” no Município de Assis e dá outras providências”;

Considerando que referida lei visa de despertar na criança e no adolescente o gosto pelo belo, bem como oferecer os recursos para a apreciação dos variados estilos artísticos existentes;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo colocada em prática?
- b)- Se negativo, justificar e nos informar qual é a previsão para que a mesma seja colocada em prática.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de março de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD